



mittindo, por copia, o aviso do ministro da justiça, de 13 de fevereiro ultimo no qual recommendado a presidencia que devem ser mantidas as actuaes gratificações dos juizes municipaes e de orphãos desta provincia, as quaes só poderão ser augmentadas em virtude de novas lotações, depois de votado o respectivo credito pelo Poder Legislativo.

**Dia 16.**

**PORTARIA.**

1.ª secção—Prorogando por dois mezes o prazo dentro do qual Benedicto Francisco dos Reis, deve solicitar sua patente de tenente da 6.ª companhia do 7.º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio da União, posto esta para que foi nomeado por acto de 16 de dezembro do anno proximo findo.

2.ª secção—Concedendo ao 2.º escripturario da thesouraria de fazenda Francisco da Costa Freire, tres mezes de licença com ordenado para tratar-se de heri-heri onde lhe convier

Fizerão-se as precisas communicações.

**OFFICIO**

1.ª secção—N.º 33—Ao 1.º supplemte do juiz municipal do termo de Jeromenha—Transmittindo, por copia, o officio do promotor publico d'aquella comarca, afim de que o mesmo respondesse com urgencia, sobre os factos que lhe erão attribuidos.

Idem—N.º 34—Ao mesmo—Dizendo que respondesse com urgencia, sobre os factos que lhe erão arguidos na representação, que por copia lhe enviava, de Benedicto Paulino Teixeira.

Idem—N.º 35—Ao promotor publico da comarca de Jeromenha—Devolvendo-lhe a certidão não acabada, do escripto do jury d'aquella termo Antonio Francisco da Fonseca, afim de que procedesse o mesmo promotor na forma da lei.

2.ª secção—N.º 34—Ao gerente da companhia de vapores no rio Parnahyba—Mandando dar passagem por conta do ministerio do Imperio, do porto d'esta capital ao da de Amarante, ao emigrante Vicente Ferriera Primo e ao seu filho Avellino Perreira Primo.

Idem—N.º 35—Ao inspector da thesouraria de fazenda—Dizendo que, com urgencia, informasse sobre a materia constante da representação, que enviava, ouvindo o inspector do departamento do Piahy, que era accusado na referida representação.

**A IMPRENSA.**

THEZINA, 20 DE MARÇO DE 1880.

**Jantar politico.**

A's 5 horas da tarde do dia 15, em casa de residência do nosso illustre e digno amigo capitão Mariano Gil Castello Branco, teve lugar um lauto jantar, que o partido liberal offereceu ao nosso importante amigo Exm. Sr. dr. Manoel Hdefonso de Souza Lima, como inequivoco testemunho de consideração á pessoa de S. Exc.

Uma mesa de 60 talheres, collocada n'um dos vastos salões do edificio, achava-se ricamente preparada com muitos pratos de varias iguarias, doces e vinhos de diversas qualidades.

O acto esteve imponente e bastante concorrido e o serviço correu da melhor fórma; havendo-se terminado na maior harmonia e satisfação o banquete ás 8 horas da noite, durante o qual se levantaram os seguintes brindes, que foram correspondidos com lindas peças executadas pela musict da companhia policial:

Do sr. dr. Augusto Colin da Silva Rios, em nome do partido liberal, ao Exm. sr. dr. Manoel Hdefonso de Souza Lima:

Começou dizendo—que si havia na vida do povo piahyense um momento, em que o espirito politico dovesse se manifestar com verdadeira ex-

pressão e enthusiasmo, era aquelle o momento; si havia na vida do partido liberal do Piahy uma occasião, em que devesse ter lugar uma solemne demonstração de apreço á essa distincto e importante amigo, era aquella a occasião azada, quando justamente acabava elle de administrar com acerto a provincia, na qualidade de 4.º vice-presidente da mesma.

Assim, saudava, com toda effusão d'alma, ao exm. sr. dr. Souza Lima, como um vidente e esforçado paladino das liberdades publicas; como um piahyense illustrado, caracter nobre e elevado, que nobilita a terra, que lhe deu berço como um circumspecto cavalheiro, que nos dias em que lhe coube a gloria de dirigir os destinos da provincia, deu exuberantes provas de seu reconhecido patriotismo e proverbial honestidade; como um honrado magistrado, para quem a lei é sempre um verdadeiro evangelho e a justiça—uma excellente norma do proceder; e, finalmente, como um amigo, que faz da lealdade objecto de culto.

Do Exm. sr. dr. Manoel Hdefonso de Souza Lima ao partido liberal desta provincia e ao directorio que o representa:

—Por mais rico que seja o nosso idioma; por maior que seja a variedade dos termos com que enunciamos uma idéa, ha, contudo, sentimentos aos quos falta uma expressão viva, palpavel, por assim dizer, para traduzi-los completa e satisfactoriamente.

O objecto da presente reunião, desta festa de amigos, é incontestavelmente um desses assumptos que fallam ao coração e que só pode ser explicado pelo mais profundo reconhecimento.

Conscio de sua humilde individualidade, é o 1.º a reconhecer que a grande demonstração de apreço que acabam de dar-lhe os nossos amigos é um facto em que predomina antes os seus elevados sentimentos de bondade e animação do que o merecimento do orador. Seja, porém, como for, o certo é que a sua gratidão para com o brioso partido liberal desta provincia, tão dignamente representado por um directorio composto de cidadãos importantes e prestimosos, não tem limites. Não tem.

E em falta de expressões q' manifestem cabalmente essa gratidão, cumpre-lhe dizer que se algum merito ha em seus actos, deve-o ao apoio desse partido, em cujas fileiras ha por mais de uma vez batalhado, sempre arrimado nos seus exemplos de patriotismo e abnegação.

Conscio de seus dias amargos e de prosperidade, tem o prazer de dizer que em ambas estas phases ou alternativas porquos passam os partidos, não sentiu um só momento ou abater-se-lhe o espirito ante as lutas, do forte contra o fraco ou ensuberbecer-se-lhe ante as lantejoulas do poder: é, sr., que como fraco soldado liberal é daquelles que esperam o sol da manhã, porque amanhã é o futuro e o futuro é a liberdade.

Acitando, finalmente, com effusão do coração, o rico presente com que offertou-lhe o partido liberal, e nada tendo para lhe dar senão a sua dedicação e lealdade não equivocae, pede-lhe que receba esse obulo e o seu mais sincero reconhecimento, que transmite ao partido pelo órgão do distincto directorio liberal, a quem e ao mesmo partido sauda *ex abundantia cordis*.—Viva o partido liberal da capital, viva o directorio que o representa.

Do mesmo Exm. sr. dr. Souza Lima ao Exm. sr. dr. Sival Odorico de Moura, presidente da provincia:

Ha na vida dos individuos como das nações dias de tristeza e de gloria; é sempre felix quem sabe conter-se ou resignar-se ante essas alternativas que geram, na humanidade, sentimentos opostos.

Hontem, retirado desta provincia; e em luta com um flagello que abate as forças vivas de uma provincia rica e de futuro, o Ceará, sentia, a-lém disto, em frente das scenas mais aterradoras, a ausencia de amigos com quem sempre conviviera na mais estreita confraternidade. Mudaram-se, porém, as condições; os acontecimentos inapelliram-no até aqui, e vio-se de novo no seio dos nossos amigos. Um desses, aquem soube sempre respeitar por seus talentos e virtudes, aquem ligou-lhe laços da mais estreita amizade e sympathia, achava-se ausente da provincia, representando na corte do imperio o honroso papel de mandatario da nação. Feliz estrella jogou-o até nós, e ei-lo, investido do eminente cargo de presidente desta provincia, dirigindo sabio e dignamente os seus destinos.

Referia-se ao exm. sr. dr. Sival Odorico de Moura, nosso distincto e importante amigo; de quem, com razão sobrada, tudo tem a provincia a esperar, por suas luzes, seus talentos, seu patriotismo e experiencia, nunca desmentidos.

Acredita q' o governo, ainda com a lanterna na mão, não faria escolha mais acertada; porque o exm. sr. dr. Sival, além dos inestimados predicações q' todos lhe reconhecemos, é um politico ás direitas, pratico nos actos da governança, illustrado conhecedor da provincia, e, ainda mais, credor de suas sympathias pelas boas relações em que tem vivido com os seus filhos. Filgitando, portanto, ao governo geral por acto tão acertado, dirige-se especialmente ao exm. sr. dr. Sival, aquem ainda com effusão do coração.

Do Exm. sr. dr. Sival Odorico de Moura ao Exm. sr. dr. Souza Lima:

Não é a gratidão ante a benevola saudação, que acaba de receber de s. exc., não é tambem a amizade sincera que, de longos annos, os estreita intimamente; é outro o moral á que obedece.

Achava-se, disse S. Exc., na presença de uma administração que expira, e de outra que começa. Aquella pertence á historia; esta ao futuro.

Pois bem: Ouça-se o juizo da historia, que resalta da magnificencia d'este banquete. Sim, via ali um testemunho inequivoco do apreço, que á s. ex. votam numerosos amigos.

Com effeito, manda a imparcialidade da justiça reconhecer, que o exm. sr. dr. Souza Lima prestou, no curto espaço de seu governo, e em época difficil, serviços valiosos á sua terra natal, e taes como era de esperar do seu caracter moderado e honesto, de sua provada illustração e espirito recto.

Não ha contra s. ex. queixa fundada que se levante.

Av illustre piahyense, pois, um brinde! Propondo-o, associava-se aos sentimentos de um grande partido, e de todos aquelles que não julgam pela balança da intolerancia.

Este brinde, senhores, é a homenagem devida a quem soube legar o bom exemplo.

Agora o futuro:

Dizem que o futuro symbolisa a esperanza. Si a tem a provincia na administração que começa, o que poderia esta prometter?

—Envidar as poucas forças para corresponder á esperanza.

Si o conseguir, terá sido fiel ás vistas do governo imperal, e aos proprios impulsos do coração.

Do Exm. sr. dr. Souza Lima ao sr. dr. Augusto Colin:

Nunca é de mais a reproducção de uma saude, quando ella tem a sua razão de ser. Está neste caso a que vai fazer ao nosso distincto e importante amigo dr. Augusto Colin da Silva Rios.

Encarecer as virtudes e as qualidades eminentes que distinguem esse cavalheiro, tão conhecido entre nós, é pretensão desnecessaria, desde que esta na consciencia de todos o papel digno e honroso que tem representado este cidadão nesta provincia, já como advogado consciencioso e intelligente, já como empregado publico honesto e perito nas funções que exerce e tem exercido, já como politico moderado e de um tino invejavel, e já, finalmente, como amigo particular. Sob todos estes aspectos, o sr. dr. Colin se tem tanto recommendado, q' receia o orador, descrevendo os seus dotes, ir offender a sua modestia e dislustrar o merito de seus actos, visto como lhe falta a força de expressão bastante para expo-los taes quaes são. Limita-se, portanto a saudar, ao advogado distincto; e empregado publico q' tão bons serviços tem prestado ao fóro desta capital, ao amigo particular cuja dedicação e lealdade são sem limites, ao politico sincero e moderado, ao illustrado director do partido liberal nesta provincia, ao esforçado lidador da imprensa, que por sua moralidade e illustração, tem sabido imprimir na politica a marcha que lhe convém, afastando-se das lutas pessoas, do terreno das recriminações, para somente discutir os factos, com a moderação que lhe é peculiar, ante a lei e o direito. Sauda, portanto, a este distincto cavalheiro.

Do sr. dr. Augusto Colin ao Exm. sr. conselheiro Paranaguá.

Saudava a s. ex., como nosso distincto e honrado representante na camara vitalicia; como um dos nossos mais notaveis homens de estado, por seu nobre caracter, por seus elevados talentos, virtudes e patriotismo; como uma das mais fortes columnas do patriótico gabinete de 5 de janeiro; como um benemerito cidadão, que é uma das glorias do paiz; como amigo leal e prestimoso chefe politico e um bello ornamento da magistratura brasileira.

Do Exm. sr. dr. Sival ao Exm. sr. dr. José Manoel de Freitas:

O brinde feito ao Exm. sr. conselheiro Paranaguá, dispertia a lembrança de outro amigo ausente, que, como o illustre conselheiro, gost de gerar sympathia e tem por si grandes dedicações. Sem que dissesse o seu nome, já sabião todos que fallava ao Exm. sr. dr. José Manoel de Freitas, deputado geral por esta provincia.

Do Exm. sr. dr. Souza Lima ao sr. dr. chefe de policia, Jesuino Freitas.

A saude que acaba de ser feita pelo nosso distincto amigo exm. sr. dr. Sival ao nosso digno comprovinciano o exm. sr. dr. José Manoel de Freitas, que applaude muito cordialmente, junta a de um nome não menos distincto e que tanto se tem sabido recommendar por seus actos de justiça e de moderação. Referia-se ao nosso importante amigo dr. Jesuino José de Freitas, digno chefe de policia desta provincia, aquem muito devem o partido e os amigos por seu tino politico, por sua circumspecção, por sua lealdade, como amigo dedicado, por suas boas relações na provincia, por sua illustração, enfim.

Do sr. capitão João Costa aos Exms. srs. representantes da nação Drs. Doria e Basson:

Levantava uma saude a os dignos e illustrados representantes da nação por esta provincia, os Exms. srs. Drs. Doria e Basson, que tam bons serviços ha prestado a esta provincia e ao paiz, por suas luzes e talentos, manifestados na camara temporaria.

Do Exm. sr. dr. Sival ao exercito e á armada nacional:

Muito deve o estado ao exercito e á armada nacional, elementos de ordem e segurança. Co-sagrava o seu respeito a esta briosa classe, digna de todas as attentões. Ella acaba de prestar ao paiz um assignalado serviço, vingando a sua honra no estrangeiro, e amparando a causa da liberdade, esmagada entre os braços da tyrania.

Nos tempos que foram, quando os povos, não conheciam os seus direitos, a espada do militar era um instrumento do despotismo; hoje no dominio das instituições livres, é ella a garantia do bom direito, e portanto uma condição da liberdade.

Na pessoa do sr. capitão Ulysses, saudava ao exercito e á valente armada!

Do sr. tenente coronel João José Pinheiro ao directorio liberal:

Não obstante já ter o directorio do partido liberal sido brindado em phrasas eloquentes pelo exm. sr. dr. Souza Lima, contudo julgava do seu dever levantar, ao mesmo directorio, tão dignamente representado alli pelos illustres srs. dr. Augusto Colin, capitão Fernando Freire, tenente-coronel José Avellino e capitão Mariano Gil.

Conscio da boa direcção, que elle tam dado aos negocios politicos da provincia, e dos valiosos serviços que presta á causa do grande partido liberal do Piahy, não podia, em occasião tão solemne, deixar de soerguer-lhe um brado de louvor, como um solemne testemunho de apreço e consideração á pessoa de cada um dos seus membros.

Brindava, portanto, ao directorio do partido liberal.

Do sr. capitão Joaquim Clementino ao sr. dr. Augusto Colin:

Levantava-se, para brindar a um cidadão distincto, por suas nobres e elevadas qualidades; a um sympathico maranhense, que faz honra á sua provincia natal; ao illustrado redactor da «Imprensa» que tem sabido defender os interesses do partido liberal com criterio, intelligencia e moderação; ao politico de creanças firmes, cujos reaes e valiosos serviços na provincia estão na consciencia de todos; saudava ao sr. dr. Augusto Colin.

Do Exm. sr. dr. Souza Lima aos srs. capitão Mariano Gil, tenente coronel José Joaquim Avellino, capitão Fernando da Costa Freire:

Posto que já houvesse feito uma saude ao directorio do partido liberal desta capital, seja-lhe contudo ainda permittido, destacando delle os nomes dos nossos importantes amigos capitão Mariano Gil Castello Branco, tenente-coronel José Joaquim Avellino e capitão Fernando da Costa Freire, sauda-os particularmente, já pela marcha regular que têm dado á politica da provincia, inspirando-se nos verdadeiros principios de justiça e de moderação, e já pelo zelo e honestidade com que tem desempenhado as funções dos cargos que tem exercido e exercem actualmente: o 1.º como director da companhia de navegação a vapor nesta provincia e supplemte do juiz municipal, cargos em q' tem revelado sempre espirito de justiça e de equidade; o 2.º como thesoureiro da repartição de fazenda e lente do lyceo, onde, e em todos os empregos q' tem servido, a sua honestidade e habilitações são proverbiaes, e o 3.º como inspector da thesouraria de fazenda, de cujas funções faz um sacerdocio; alem de que se torna recommendavel por seus bons serviços, por suas habilitações e por uma pratica longa dos negocios da fazenda.

Saudava, portanto, a estes distinctos cidadãos.

Do mesmo Exm. sr. dr. Souza Lima aos directores da companhia de navegação a vapor, capitão Joaquim Antonio dos Santos, majores Olegario Ortiz da Silva Rios, Raimundo Lopes, e Mariano Gil, assim como aos commandantes dos vapores, representados pelo capitão Manoel Sotero Vaz, e ao director da fundição John Robertson:

Saudava á companhia de navegação a vapor no rio Parnahyba desta provincia, nas pessoas dos nossos distinctos amigos capitães Joaquim Antonio dos Santos, Mariano Gil, majores Olegario e Raimundo Lopes pelo bom impulso que têm sabido dar á esta empreza, gerindo-a de modo a satisfazer os interesses de todos com o zelo e imparcialidade que os distinguem. Reunía a esta saude a dos distinctos commandantes dos vapores da mesma companhia, escolhendo para transmittir-lhes esta saudação o nosso amigo o sr. capitão Sotero que se acha presente, e que tanto se tem recommendado por sua deficiencia no tratamento e habilitações com que tem desempenhado os seus deveres. Seja-lhe ainda permittido contemplar nesta saude o nome do nosso apreciavel amigo John Robertson que por seus bons serviços e pericia, como director da fundição na mesma companhia, ha conquistado a estima de todos.

Do sr. dr. Aurelio de Lavor ao sr. dr. Reinaldo Francisco de Moura.

Ao distincto juiz de direito da importante comarca do Brejo, no Maranhão, brindava n'aquelle momento solemne, porque, conhecendo-o de perto, como um magistrado integro, justiceiro e honesto, corria-lhe o dever de saudar-lo por esse motivo, e mais ainda pelo facto de ser juiz de direito da terra, em que o orador teve o berço.

Por isso, soerguia um brado de saudação ao sr. dr. Reinaldo, como um distincto magistrado e estimavel amigo.

Do Exm. sr. dr. Souza Lima ao sr. capitão José Pires de Moraes Rego.

Não podia esquecer neste momento um nome digno de todo apreço, e que tem sabido conquistar a estima de todos que o conhecem. Referia-se ao sr. capitão José Pires de Moraes Rego, a quem o governo geral incumbiu da missão importante

posto que espinhosa, de examinar e fiscalisar algumas repartições de fazenda desta capital. O zelo e moralidade com que se houve este distincto commissario no cumprimento de seus deveres, dispensando, alem disto, a todos delicadeza e urbanidade, proprias do homem educado, trouxerão lhe as sympathias dos piauihyenses q' conscios da honradez e probidade porq' procedeu o sr. Pires, não podem deixar de se mostrarem muito afeccionados a sua pessoa. Interpretando, pois, neste sentido o pensamento dos piauihyenses e maranhenses aqui residentes, levantava este brinde a tão distincto cavalheiro.

**Do Exm. sr. dr. Sival de Moura ao sr. dr. Lavour:**

Uma circumstancia desagradavel privou-nos da presença de um estimado amigo; mas á ella devemos a presença do outro, o digno sr. dr. Lavour, joven facultativo, que foi chamado para prestar aquelle amigo os soccorros de sua sciencia.

A grata nova de que o enfermo convalesce, tranquillisa-nos, e deixa cumprir o dever de amista hospitalidade.

Fazia um brinde ao sr. dr. Lavour, do cujo talento muito tem a sciencia que esperar.

**Do sr. dr. Augusto Colin ao sr. capitão Joaquim Clementino:**

A quem agradecendo o honroso brinde, saudava ao meu digno filho do Piauihy, que se recommenda á estima publica, por seu bello caracter e por sua esclarecida intelligencia; ao cidadão honrado e prestant; ao funcionario zeloso e cumpridor de seus deveres; ao athleta decidido das idéas democraticas, em prol das quaes batalha com dedicação e perseverança.

**Do Exm. sr. dr. Souza Lima ao sr. dr. Candido de Hollanda Costa Freire.**

Não podia esquecer o nome de um amigo que se tem sabido impôr á estima de todos por suas qualidades apreciavias. Referia-se ao sr. dr. Candido Freire, distincto medico do partido publico, que tão bons serviços tem prestado em sua clinica a esta cidade e a seus habitantes, e, sobretudo, a seus amigos, por quem se ha mostrado sempre desvelado e prompto na occasião em que os seus serviços são exigidos.

**Do sr. dr. Aurelio de Lavour ao Exm. sr. dr. Sival Moura:**

Brindava a S. Exc. como um conspicuo cidadão que muito se distingue, por seus talentos, illustração e patriotismo; como um illustre administrador; que pela longa pratica, que tem dos negocios, administrativos, dirigirá com acerto os destinos do Piauihy, que sabiamente lhe foram confiados pelo governo imperial; brindava-o, ainda, como um caracter elevado e estimavel.

**Do sr. capitão Antonio Celestino Franco de Sá ao sr. capitão Fernando Freire:**

Saudava ao digno inspector da thesouraria de fazenda capitão Fernando Freire, em quem reconhecia estimaveis predicados; pois que a qualificação de empregado honrado e zeloso, reunia a de amigo particular de fino trato, e quem finalmente o cumprimento do dever, conciliado com as qualidades particulares de amigo, era uma religião.

**Do Exm. sr. dr. Souza Lima ao sr. capitão Ulysses d'Albuquerque Salles.**

Um nome distincto ainda obrigava ao orador a levantar um brinde. E' ao sr. capitão Ulysses, commandante da companhia de infantaria desta provincia a quem se dirige, pelo reconhecimento de seus actos de bravura. E' ainda a este brioso official, cuja independencia de caracter e amor pela politica liberal trouxerão-lhe dias de provação e dissabores, a quem saudava, desejando-lhe nesta provincia o acolhimento de que é digno e se tem feito merecedor.

**Do sr. capitão Joaquim Clementino ao sr. capitão José Alexandre Teixeira:**

A saúde do capitão José Alexandre Teixeira, como amigo distincto e politico dedicado, e com o qual sempre contaremos em todas as occasões, em vista das boas provas que nos tem dado dos seus serviços, dedicação e lealdade.

**Do sr. capitão Fernando Freire ao sr. capitão José Pires de Moraes Rego:**

Interpretando os sentimentos de todos os piauihyenses saudava ao sr. capitão José Pires de Moraes Rego, que soube merecer, por suas boas qualidades, a estima dos piauihyenses que, alem disto reconhecem no mesmo sr. Pires um caracter sizo, um cidadão estimavel a toda prova e de trato fino.

**Do sr. capitão Ulysses á magistratura brazileira e ao Exm. Sr. dr. Sival de Moura:**

Reconhecendo os importantes serviços que tem prestado ao paiz a magistratura brazileira e a honradez com q' procede, saudava-a, assim como ao Exm. sr. dr. Sival Olorico de Moura, a quem com muito acerto nomeou o governo imperial para presidente desta provincia, desde que é sabido que ao caracter sizo deste distincto cavalheiro reunem-se as bellas qualidades de homem honesto, illustrado e já experimentado nos negocios do governo.

**Do sr. capitão Fernando Freire ao sr. capitão A. Celestino Franco de Sá.**

Como um distincto funcionario e um amigo

leal e firme—predicados estes, que o recommenda á estima publica e particular.

**Do sr. capitão Meirelles ao sr. tenente-coronel José Avellino, ao sr. dr. Joaquim Antonio da Cruz, á familia Moura e Rios e ao Exm. sr. desembargador Candido Gil.**

Ao tenente coronel José Avellino, liberal distincto, bom amigo, bom cidadão, bom pai e melhor esposo; bem como a familia Cruz e Santos, na pessoa do dr. Joaquim Antonio da Cruz, homem honrado, liberal sizado e digno de alta estima; 2.º—a familia Moura e Rios da provincia do Maranhão, na qual figurão pessoas de saber e alta estima.—3.º finalmente ao distincto piauihyense o exm. sr. desembargador Candido Gil Castello Branco, digno membro da magistratura do paiz e sogro do nosso distincto amigo sr. capitão Mariano Gil.

**Do sr. capitão Joaquim Clementino ao sr. tenente coronel Pinheiro.**

Saudava ao tenente coronel João José Pinheiro, digno secretario do governo, que se ha tornado merecedor de toda estima não só por sua esclarecida intelligencia e zelo no cumprimento de seus deveres, como tambem por suas boas qualidades de homem particular, amigo dedicado e prestimoso.

**Do sr. capitão José Pires de Moraes Rego aos piauihyenses.**

Levantava-se para brindar aos distinctos piauihyenses e maranhenses aqui residentes, dos quaes acabava de receber provas de apreço e um acolhimento digno de cavalheiros educados. Retirando-se para o Maranhão, sentia o prazer de confessar que levava saudades desta provincia, onde, em commissão do governo, procurou, cumprindo os seus deveres, proceder de modo a não deixar de seus actos a menor offensa a alguém; e cre que o seu comportamento foi bem interpretado pelos piauihyenses, em vista das inequivocas provas de estima e apreço que sempre lhe deram, o que o enche de completa satisfação.

**Do Exm. sr. dr. Sival á S. M. o Impedor, concluindo-se com o hymno nacional.**

## A PEDIDO.

Jeromenha 11 de Fevereiro de 1880.

Sr. redactor.—Aggredido e calumniado no jornal «Epoca» n.º 89 e 92 por diversas vezes pelo correspondente d'aqui o *Conservador* que, como sabemos, desta vez é o autor de ditas correspondencias o tenente Joaquim da Silva Monteiro;—venho pedir ao Sr. redactor um pequeno espaço no seu conceituado jornal, para defender-me das maliciosas accusações, que pezo sobre mim, o que passarei a demonstrar.

Sou accusado de ter feito um horreroso lançamento de dizimos, o que não é exacto, o lançamento ahi está, os homeis desapassionados que o julguem.

E' canza de semelhantes accusações, ter eu no caracter de collecto'r provincial tido o arrojo de augmentar alguma coisa o numero de bizerros que S. Revm. colhe e era lançado em sua fazenda Santa Cruz.

Esta ogeriza, do Rev.º vigario aos collecto'es pelos impostos, é antiga; não faz muito tempo que S. Revm. publicou uma correspondencia de sua propria assignatura contra meo collega da geral-de que teve cabal resposta. Calou-se! O procurador aqui de S. Revm, deu-me uma relação de trinta e cinco bizerros em os dous annos ao lançamento! dizendo depois ser numero liquido sem o terço sendo que, foi S. Revm. lançado no lançamento anterior em 50 bizerros nos dous annos;—ora, vê S. Revm. que pouco excedi de sua relação lançando-o em 45 bizerros sem cada um dos annos do lançamento, numero este com o qual lancei as fazendas de boa producção como a de S. Revm.; como são as de meo irmão Urçulino Francisco da Rocha e Conhadó Manoel Francisco de Araujo Costa.

Si lancei a S. Revm. em o pequeno numero de 9 poldrinhos nos dous annos do lançamento, foi porque, como é sabido S. Revm. cria animal cavallar, embora em pequena escala, já tendo possuido se-

gundo me informão mais de um jumento pastor.

Diz mais S. Revm. que só a meo sogro o tenente-coronel Carvalho lancei em menor numero de bizerros, o fiz baseada no conhecimento que tenho hoje do gado que elle possui.

Reparou S. Revm. que eu não contemplei a minha fazenda Genipapo no lançamento.

Que malicia!

S. Revm. bem sabe, que tendo fallecido na capital o meo irmão Basilio Francisco da Rocha de saudosa memoria, coube-me em partilha na fazenda Brejo apenas 31 cabeças de gado de toda sorte, onde estão situados os serviços da fazenda Genipapo, que comprei a meo dito sogro por estarem em abandono, tendo lugar o principio da ferra em maio do anno passado.

• Ora, Sr. Rev.º vigario!

S. Revm. seria tão generoso que se lançasse a si mesmo, em setembro do mesmo anno n'um tão diminuto numero de gados de toda sorte, sem que, para isso tivesse alguma producção anterior? Por certo que não!

Não foram lançadas as fazendas do major Dario Pereira da Silva n'este municipio, porem S. Revm. sabe que não prevariiquei, foi um olvido que houve na passagem de uma copia para outra, elle estava contemplado no lançamento; do que houverão até reclamações dos Srs. José Lino e Avellino Freitas:—facto este que graças a Deos não tem succedido a mim só, tem succedido a todos, que ninguem tem memoria de anjo, o collecto'r Varella esqueceu se tambem de mencionar no seo lançamento as fazendas de minha irmã D. Urçulina;—o que agora fiz a meo C. Manoel Francisco de Araujo Costa.

Não ando inchado de orgulho e arrogancia, ando apenas modestamente; isto é bom para S. Revm. que tem uma fortuna de um Cresco, que tem servido para boas cousas. . . .

Quanto a S. Revm. dizer que faço vexatorias execuções; devo dizer-lhe, que até tunha demorado este cumprimento do meo dever recebendo reiteradas ordens de meos superiores, que por andarem juntos os officiaes de justiça e receberem ambos custas em um só mandado, não sou eu o culpado, não os authorisei, elles não são meos subalternos, as execuções correm perante o juiz municipal que por força do disposto no Reg. provincial n.º 82 de 5 de abril de 1875; são nos municipios os juizes dos feitos da fazenda;—só faço despachal-os quando as execuções são para fóra da sede de villa adiantando-lhes algum dinheiro como manda o citado Reg.

Mas, o que quer?

O Rev.º vigario em lugar de representar perante o juiz municipal contra os officiaes de justiça como todos nós esperavamos; suppoz ter achado n'aquelles documentos grande cabedal para accusar-me, satisfazendo assim á seo bem conhecido odio partidario.

Parece ter demonstrado maliciosas serem as arguições que me foram irrogadas, devidas somente a gratuitas desaffeições.

Não admira S. Revm. estar hoje tão condoído dos pobres sertanejos, porque faz lembrar-me do dito sentencioso de Luiz XI rei da França com Nicolau Paulino Burgense, que era duro em arrecadar, quando o elogiavam de ter dotado e erigido um hospital para receber os pobres peregrinos, disse o rei— «Esta posio em razão, que quem fez muitos pobres, lhes fizesse casa onde os recolher.»

Deixo a S. Revm. os amargos sabores da calumnia, pois den a entender que entre mim e os officiaes de justiça havia um ajuste indecente;—eu porem provarei em todo tempo o contrario.

Publique, sr. redactor, estas linhas pe-

las quaes se responsabilisa na forma da lei seo constante leitor.

Gonçalo Francisco da Rocha.

Humildes, 29 de Fevereiro de 1880

### Negocios de P. Imperial.

Leindo diversos artigos originados da renhida luta travada entre os liberaes da comarca de Princepe-Imperial e o juiz de direito da mesma, dr. Laurenio de Oliveira Cabral, estampados nas columnas dos periodicos «Imprensa» e «Epoca»; pelo direito que a todos os cidadãos confere o § 4.º do art. 179 da lei fundamental de nosso imperio, venho por minha vez dizer duas palavras a tal respeito:

Conheço, e muito de perto a todos os liberaes da dita comarca; estou muito a par do modo porque costumão proceder; ao contrario não, tenho a honra de conhecer ao Sr. dr. Laurenio. Não estou bem a par do movel que conduzio o dr. Laurenio a romper com os liberaes, assim como que não sei minuciosamente dos pormenores da luta; mas seja como for: attento o modo porque se exprime o dr. Laurenio em seus escriptos e na correspondência com a autoridade superior da provincia, historiando os factos; acho que tem sido elle um pouco injusto com os liberaes: não tem procedido com calma e reflectidamente.

Já mais poderá o dr. Laurenio, fazer valer a lei, o poder da autoridade e chegar ao fim até que esta impere, levando a luta pelo lado que tem levado; involvendo, a par de allusões que não podem ser cridas, a pessoas que nem sequer de leve tiverão em mente o offender.

Empunhe o dr. Laurenio a lei; arrede de si as paixões partidarias do que por ventura esteja possuido; proceda com calma e reflectidamente que verá a lei, a razão, o direito e poder da autoridade imperar; ao contrario, todos seus actos serão conculcados.

Um apreciador.

Ao Illm. Sr. Dr. Gentil Pedreira.

O reconhecimento, dizia Massieu, é a memoria do coração, ou na phrase de Livry, a primeira necessidade d'uma bella alma.

Parodiando a verdade enunciada por esses elegantes escriptores, e achando-me em divida de gratidão para com o illustre e distincto discipulo do grande Hippocrates, Dr. Gentil Pedreira, por ter-me recuperado a saúde, profundamente abalada por grave enfermidade; sou levado, por esse nobre affecto do coração, a depor nas mãos do mesmo Sr. Dr. Gentil Pedreira o meu mais sincero e profundo reconhecimento, pelo importante serviço, que acaba de prestar-me, serviço tanto mais valioso; quanto é certo que S. S. não quiz por elle levar retribuição alguma pecuniaria.

Depois de haver adquirido perfeito conhecimento da molestia e dos symptomas, que apresentava, recetou-me e applicou-me remedios, que para logo produzirão o resultado previsto e desejado.

N'estas condições, era dever meu, já que S. S. se recusou a receber a paga de seu trabalho, vir; como venho hoje, á tribuna da dilecta filha de Guttemberg registrar estas poucas palavras, como a expressão da minha eterna gratidão ao distincto medico, que, por sua illustração, pericia e sentimentos de caridade, faz honra á nobre classe, á que pertence, aqui, ahi e onde quer que esteja.

Honorato José de Moura.

# NOTICIARIO.

**Censura imprecudente.**— Sob pretexto de ser apposta a lei a nomeação interina do nosso illustre amigo tenente coronel Pinheiro para professor do lyceu, visto estar elle ainda dentro dos 6 mezes, depois da ultima legislatura provincial, da qual foi deputado a «Epoche», em seu n.º 100 chamou para o caso a attenção do exm. sr. presidente da provincia.

Carveo de fundamento a censura articulada. A falta de pessoal habilitado, de que então podesse o distincto sr. vice-presidente lançar mão, para lente do lyceu, o facto de ser por pouco tempo a serventia do nomeado e os precedentes havidos, em mais d'um caso, justificão este acto de s. exc.

E' certo—que já no dominio do decreto de 12 de janeiro de 1876, os presidentes incumbirão de commissões retribuidas a alguns facultativos, não obstante serem estes deputados eleitos á assemblea legislativa provincial; e actualmente acha-se encarregado pelo governo, de serviço remunerado, um dos nossos medicos, qm era deputado na luda legislatura, e, conseguintemente, nas mesmas condições que o tenente coronel Pinheiro; porque, o individuo ou serve como empregado, ou como commissario; não ha meio termo possível.

Essim como a falta de pessoal idoneo, o ser provisoria a nomeação e os precedentes forão, na 1.ª hypothese, a causa determinativa do proceder do sr. vice-presidente; assim tambem, na segunda hypothese, forão a falta de medicos e os mesmos precedentes, que autorisarão o acto de s. ex.

D'esta arte, ficão justificados, os actos praticados pelo exm. sr. dr. Sousa Lima, quer quanto á nomeação interina de lente de geometria do lyceu, quer quanto á incumbencia ou commissão confiada a um dos nossos medicos, para tratamento dos emigrantes doentes, recolhidos á enfermaria do quartel de policia.

**Dr. Aurelio Lavor.**—Esteve, há pouco, entre nós etc illustre medico, residente na cidade de Caxias.

E' o sr. dr. Aurelio de Lavor um moço distincto pelos apreciaveis dotes, que ornão sua pessoa, e pelo seu caracter sympathico e amavel.

Seguiu no dia 17, para a cidade do Brejo d'onde e' filho s. s.

**Embarque.**—No vapor «Conselheiro Parangará», que partiu do nosso porto no dia 17 embarcou com destino á cidade do Brejo o nosso estimado e destinado amigo dr. Reinaldo Francisco de Moura.

**Outro.**—Tambem embarcarão no mesmo vapor o nosso digno amigo capitão Francisco Freixo e sua exm.ª consorte; que, doentes, buscão em outra parte lenitivo a seus soffrimentos.

**Chegada.**—Chegou da corte o nosso estimado amigo capitão Antonio Celestino Franco de Sá, a quem affectuosamente cumprimentamos, pelo seu feliz regresso.

**Procição de Passos.**—Teve logor hontem com todas as ceremonias do estylo a procição de Passos, que foi bastante concorrida; havendo pregado o sr. conego Thomaz e o sr. padre Ramos, de Caxias.

**Partida.**—No vapor «Conselheiro Junqueira», que hontem seguiu para a cidade da Parnahyba partiu com sua exm.ª familia o honrado e zeloso commissario do thesouro nacional, capitão José Pires de Moraes Rego.

E' o capitão Pires um distincto cavalheiro, e um funcionario assas habilitado e pratico nos negocios da fazenda.

Durante o tempo que s. s. esteve entre nós deu sempre provas d'um caracter sisudo e apreciavel.

Hetura-se deixando verdadeiras affeições e sympathias n'esta capital, onde com sua exm.ª familia tiveram benevolento acolhimento.

Na cidade da Parnahyba tem s. s. de demorar-se algum tempo até que possa examinar a allandega respectiva em conformidade das instrucções do exm. sr. ministro da fazenda; depois do que seguirá para o Maranhão.

Em demonstração de apreço, os amigos de s. s. mandarão postar no porto do embarque a musica da companhia de policia, que tocou algumas peças na hora da despedida.

O seu embarque foi muito concorrido. Uma viagem feliz lhe desejamos.

**Inspirações do Ermo.**—Com este titulo acaba de sair á luz da publicidade uma collecção de poesias, de prodrção do sr. capitão Elysses Jose de Aguiar.

E' um trabalho, que muito abona os talentos poeticos do seu autor.

Precede ás poesias d'essas, de que se compõe o volume, uma introdução bem elaborada e escripta com gosto litterario.

## EDITAES

De ordem de s. exc. o sr. presidente da provincia faço reproduzir o edital abaixo do dr. juiz municipal do termo de Príncipe Imperial, pondo á concurso os officios de contador e partidor do mesmo

termo, que se achão vagos desde que forão creados; devendo os pretendentes a elles apresentar suas petições n'esta secretaria devidamente documentadas, no prazo de 60 dias da data do referido edital.

Secretaria do governo do Piahy, 18 de março de 1880.

O secretario,  
João José Pinheiro.

**O bacharel José Furtado de Mendonça, juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Príncipe Imperial e Incependencia do Piahy, por S. M. o Imperador.**

Faço saber aos q' o presente edital com o prazo de 60 dias virem, que, em virtude de ordem do exm. sr. vice-presidente da provincia, contida em officio n.º 93 de 7 de fevereiro ultimo, está novamente aberto, a contar desta data, o concurso aos officios de contador do juizo do civil e do crime, de partidores, creados pela resolução provincial n.º 410 de 8 de janeiro de 1856, do theor seguinte:

—Artigo unico.—Ficão creados nos diferentes termos desta provincia, onde não existem por leis anteriores, os officios de contador do foro civil e criminal, avaliadores, partidores e distribuidores nos lugares onde houver mais de um escrivão; revogadas as disposições em contrario.—Os referidos officios de contador e partidores estão vagos desde data de sua creação, e faz-se esta declaração e menção textual da lei que os creou, em vista dos avisos de 25 de outubro de 1861 e de 8 de março de 1876.—Os pretendentes deverão apresentar seus requerimentos e mostrar-se habilitados dentro do referido prazo de 60 dias, juntando exame de sufficiencia presidido por juizes letrados e effectivos na forma do art. 9 do decreto n.º 1294 de 16 de dezembro de 1854, bem como os documentos exigidos no art. 14 do decreto n.º 817 de 30 de agosto de 1851. As petições devem ser datadas, assignadas pelo pretendente ou por seu procurador, e acompanhadas de folha corrida, certidão de idade e mais documentos que entenderem convenientes, sendo devidamente sellados (art. 14 do cit. decr. n.º 817). São dispensados do exame de sufficiencia os d'rs. em direito, bachareis formados, advogados, os q' servirem empregos semelhantes; e de juntar folha corrida os que exercerem funcções publicas. A certidão de idade só será exigida quando de outro modo não constar que o pretendente não é maior de 21 annos (art. 3.º do dec. n.º 1668 de 5 de janeiro de 1874.) —E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando publicar o presente edital, que será publicado e affixado nos lugares do costume e reproduzido pela imprensa na capital d'esta provincia. Villa de Príncipe Imperial, 3 de março de 1880. En José Joaquim Nunes e Silva, escrivão do civil, o escrevi. —José Furtado de Mendonça—Está conforme.—O escrivão do civil José Joaquim Nunes e Silva.

De ordem do Hlm. Sr. inspettor da thesouraria de fazenda se faz publico que em sessão da junta de 22 do corrente mez terá lugar a arrematação a quem mais der a dinheiro a vista dos objectos seguintes: 37 meos de soffa, 132 libras de sabão, 32 de gordura e 26 pares de corda de sedem, proveimento da quota das fazendas do departamento de Nazareth.

Secretaria da thesouraria de fazenda do Piahy 13 de março de 1880.

O 1.º Escripturnario  
Francisco da Costa Martins.

O Collector das rendas geraes desta capital, tendo de proceder á renovação da matricula dos escravos residentes nesta cidade, convida aos possuidores de escravos a virem entregar nesta collectoria, dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, as relações de que trata o art. 2.º do Regulamento que baixou com a decreto n.º 7536 de 15 de novembro do anno passado, as quaes serão assignadas pelos proprietarios dos escravos quando moradores das referidas localidades, ou por quem os tiver empregados no seu serviço, ou sob sua administração, por aluguer, consignação, deposito, ou qual quer outro titulo.

Estas relações comprehenderão os menores de 12 annos e conterão a declaração da morada e do nome, naturalidade, estado, côr e officio dos mesmos escravos, n.º de ordem e da relação, o lugar e a data em que forão dadas á matricula especial, assim como o n.º da matricula geral.

Os donos ou administradores de escravos sujeitos á matricula, que não apresentarem a referida relação no prazo marcado, incorrerão na multa de 40\$ a 100\$ reis por cada um, e de 10\$ reis se o escravo não tiver completado a idade de 12 annos.

Collectoria das rendas geraes de Theresina, 24 de fevereiro de 1880.

O collector

José Alexandre Teixeira.

## ANNUNCIOS.

### Despedida

O abaixo assignado, pela celeridade de sua viagem e incommodos de saude de sua filha, não ponde despedir-se pessoalmente de todas as pessoas, que nesta capital, o honrarão com suas visitas e amizades; pelo que pede desculpa e serve-se do presente meio para preencher esse dever; protestando á essas mesmas pessoas o seu mais profundo reconhecimento, pela maneira delicada com que se dignarão trata-lo e á sua familia.

Theresina, 20 de março de 1880  
José Pires de Moraes Rego.

### União 24 de janeiro

Acha-se destinado o dia 28 do corrente para ter lugar o espetáculo; subira ascena o muito importante drama—O purgatorio e o Paraizo—e a muito applaudida comedia—A costureira—peça, ádre de escolhidas pela directoria, por satisfazrem convenientemente a expectativa da sociedade.

### Hotel Theresinense.

O proprietario deste estabelecimento previne ao publico de que por ora não recebe hospedes, isto em quanto durar a grave molestia de que, está soffrendo.  
Theresina, 14 de março de 1880.

### Companhia de vapores:

As viagens ordinarias no mez de abril proximo futuro serão como se segue:

Saídas de			
Theresina para Parnahyba,	á 4	e	20
« Amarante,	« 7	«	22
Parnahyba « Theresina,	« 11	«	27
Amarante «	« 15	«	28

O vapor que partir á 7 para Amarante, irá até a Colonia de S. Pedro de Alcantara, d'onde sahirá á 13.

Theresina, 8 de Março de 1880.

## Para a festa da semana santa.

Botinas para sr.ª ditas para meninos chapeosinhos para os mesmos, guarnições de voltas contendo brincos e alfinete, pulseiras, luvas de retroz (novidade) coques, tranças, fitas de veludo preto e muitos outros artigos.

«AU BON MARCHÉ» rua grande travessa da do Imperador.

A viuva do capitão Luiz José de Sant' Anna, previne a todos os devedores do seu casal, que tem deixado de vir liquidar os seus debitos, na forma do seu annuncio de seu annuncio de 16 de Janeiro ultimo, que passou procuração a seu pai capitão Albano Antonio de Moraes Castro paars effectuar essas liquidações amigavel ou judicialmente, e com o qual se poderão entender.

Theresina 5 de março de 1880.

**Mariano Gil, compra alguns cavallos gordos.**

Theresina 17 de março de 1880.

## 1000 bois

Mariano Gil Castello Branco, residente nesta cidade de Theresina, tem para vender mil bois gado muito erado e de superior qualidade, grande parte dello distante desta cidade 16 leguas e tresentos e tantos bois no municipio de Campomator. Vende tambem em pequenos magotes de 50 para cima a satisfação dos compradores. Tambem vende novillotes e garrotes nos mesmos lugares.

## Atenção.

**Manoel Sotero Vaz** vende algumas barricas de assucar de Pernambuco de superior qualidade a 400 reis o kilo.

## Conhecimentos

de embarque, por menos do que em outra qualquer parte—vende-se nesta typographia.

**Nesta typographia fazem se impressões com acceio, promptidão e preços barattissimos.**

Theresina, 1880—rua da Palha—impresso p. r. Antonio Costa Neves.